

(三) 該酒店須優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

(四) 該酒店接待處須有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零一六年三月三日

社會文化司司長 譚俊榮

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款及第12/2015號法律第四條之規定，修改曾羚賢在旅遊發展委員會任職的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，薪俸點為525，由二零一六年二月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二十六日作出的批示：

根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，委任嚴肇基博士為澳門理工學院副院長，自二零一六年三月七日起至二零一六/二零一七學年止。

二零一六年三月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 14/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款(二)項、第113/2014號行政命令第一款、《澳門港口管理股份有限公司章程》第二十一條第一款及第二款、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任韋海揚擔任澳門港口管理股份有限公司二零一六年至二零一八年度董事會成員及執行委員會成員。

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

3 de Março de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2016:

Chang Leng In — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato administrativo de provimento progredindo a técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Fevereiro de 2016:

Doutor Im Sio Kei — nomeado vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, a partir de 7 de Março de 2016 até ao termo do ano lectivo de 2016/2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Março de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 113/2014, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º dos estatutos da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do artigo 30.º do ETAPM, vigente, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado, em regime de comissão eventual de serviço, Vai Hoi Ieong como membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Macauport – Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2016-2018.

二、執行上指職務的報酬由有關公司股東大會按章程訂定。

三、本批示自二零一六年三月十七日起生效。

二零一六年三月十一日

運輸工務司司長 羅立文

二零一六年三月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Março de 2016.

11 de Março de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 廉 政 公 署

### 批 示 摘 錄

摘錄自代廉政專員二零一五年十一月二十五日批示如下：

李永其——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款的規定，將其職位調整為第一職階一等技術輔導員，自二零一五年十一月二十五日起生效。

摘錄自廉政專員二零一五年十一月二十七日批示如下：

劉彥朗——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月，自二零一五年十二月一日起生效。

摘錄自廉政專員二零一五年十二月三日批示如下：

高志偉——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項的規定，其在本公署擔任第一職階一等高級技術員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十二月一日起生效。

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissário contra a Corrupção, substituta, de 25 de Novembro de 2015:

Lei Weng Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>o</sup> e 30.<sup>o</sup> da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.<sup>o</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 4.<sup>o</sup> e 7.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Novembro de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Novembro de 2015:

Lao In Long — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>o</sup> e 30.<sup>o</sup> da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.<sup>o</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 5.<sup>o</sup>, n.º 1, e 6.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 3 de Dezembro de 2015:

Kou Chi Wai, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.<sup>o</sup> e 30.<sup>o</sup> da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.<sup>o</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 24.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Dezembro de 2015.